



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 77, DE 7 DE ABRIL DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e o Ofício nº 7/2025 - CCOM, de 4 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes docentes abaixo especificados para comporem o Colegiado do Curso de Ciência da Computação, *Campus* Mossoró, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Danielle Simone da Silva Casillo;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Paulo Henrique Lopes Silva;

III - Representantes Docentes:

a) Paulo César Linhares da Silva (Titular da Área de Ciências Básicas);

b) Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (Suplente da Área de Ciências Básicas);

c) Dannel Cavalcante Lopes (Titular da Área de Contexto Social e Profissional);

d) Judson Santos Santiago (Titular da Área de Fundamentos da Computação);

e) Amanda Gondim de Oliveira (Suplente da Área de Fundamentos da Computação);

f) Helcio Wagner da Silva (Titular da Área de Tecnologia da Computação); e

g) Welliana Benevides Ramalho (Suplente da Área de Tecnologia da Computação).

Art. 2º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no Colegiado do Curso, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 2.006, de 27 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE